



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº071/2025 - Data: de 17
de abril de 2025.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 228/2023 ID

CONCEDENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;

CONCESSIONÁRIA: CIS – CENTRO INTEGRADO EM SAÚDE LTDA;

CNPJ: 14.736.446/0001-93;

OBJETO: “Concessão de uso das dependências e equipamentos do Hospital e Maternidade Nossa Senhora Aparecida, com vinculação á gestão, operacionalização e execução dos serviços de saúde a serem prestados no objeto desta concessão e, em consonância com o Anexo I Termo de Referência e demais peças e documentos do edital modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 004/2023, os quais passam a ser partes integrantes e indissolúvel deste contrato, sendo que o Termo de Referência rege o modo, forma e condições da prestação dos serviços, além dos critérios, indicadores, fórmulas e parâmetros da qualidade dos serviços prestados, objeto deste Termo.”;

MODALIDADE: Concorrência Pública nº. 004/2023;

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 127/2023;

PROTOCOLO: 78422/2024 APENSO 18622/2025;

VALOR INCLUSO: Fica acrescido ao saldo do contrato de Prestação de Serviços atrelado ao termo de concessão de uso 002/2023 o valor de R\$ 7.354.803,79 (Sete milhões, trezentos e cinquenta e quatro mil, oitocentos e três reais e setenta e nove centavos) que consiste em:

a) R\$ 1.834.035,19 (um milhão, oitocentos e trinta e quatro mil, trinta e cinco reais e dezenove centavos) referentes às diferenças de aplicação da CCT (Convenção Coletiva de Trabalho) de maio/2024 a fevereiro/2025 conforme quadro acima e INPC sobre os insumos.

b) R\$ 5.520.768,60 (cinco milhões, quinhentos e vinte mil, setecentos e sessenta e oito reais e sessenta centavos) referentes a aplicação do reajuste concedido pelos sindicatos através de suas CCT (Convenções Coletivas de Trabalho) aos salários das classes abrangidas bem como INPC sobre os insumos.

DATA DA ASSINATURA: 03/04/2025.

De acordo com o Contrato de Prestação de Serviços atrelado ao Termo de Concessão firmado entre o município de Fazenda Rio Grande e a empresa CIS — CENTRO INTEGRADO EM SAÚDE LTDA., sobre o reequilíbrio temos a esclarecer o seguinte:

- 1 - Sobre os valores de salários foi considerado as Convenções Coletivas de Trabalho das categorias, vigentes em 2024/2025. SINDESC-SINDIPAR PR002848/2024;
- 2 - Para o item de insumos foi considerado o INPC de 5,30% (cinco virgula trinta pontos percentuais) equivalente ao período de julho/2023 a novembro/2024;
- 3 – Para os plantões médicos foi considerado a equivalência com o edital de credenciamento do Município;
- 4 - os valores das diferenças foram calculados sobre período de maio/2024 a fevereiro/2025, em virtude de alteração na CCT bem como a data base do dissídio ter sido



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

em maio/2024 e não ter sido aplicado os reajustes

Coordenação de Contratos